



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 02 de junho de 2017 - Nº 5351

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.984

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14863/2017, datado de 11/05/2017,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica C V VI A II E – Língua Portuguesa**, a servidora **HELOÍSA HELENA CARVALHO COELHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 18 de maio de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.985

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-7784/2017 (processo nº 16195/2017), Seq. 2-7785/2017 (processo nº 16192/2017), Seq. nº 2-8034/2017 (processo nº 16870/2017), Seq. nº 2-8035/2017 (processo nº 16844/2017), Seq. nº 2-8174/2017 (processo nº 17176/2017), Seq. nº 2-8177/2017 (processo nº 17181/2017), Seq. nº 2-8179/2017 e nº 2-8402/2017 (processo nº 17182/2017), ambos da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, a partir das referidas datas.

NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE	DECRETO Nº
Aparecida Araujo da Silva Bighi	PEB-C IV (Arte)	25 h/s	Emeb Maria das Graças Felipe	17/05/17	26.842/17
Aparecida Araujo da Silva Bighi	PEB-C IV (L. Portuguesa)	25 h/s	Emeb Prof. Athayr Cagnin	17/05/17	26.859/17

Graciane Aparecida Verly Antonelli	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Pe. Gino Zatelli	17/05/17	26.826/17
Roberta Lopes	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Prof. Deusdedit Baptista	17/05/17	26.799/17
Andreza de Souza Araujo Crizzo	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Saturnino Rangel mauro	19/05/17	26.826/17
Fabiana Maifredo Coelho Fambre	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Aurora Estelitta Herkenhoff	18/05/17	26.959/17
Ilma Pereira Jumeti Esquincaha	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Emeb Anacleto Ramos	19/05/17	26.842/17
Ariana Zanezi da Silva Araujo	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Normilia da Cunha dos Santos	22/05/17	26.919/17
Verônica Aparecida da Costa Silva	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	23/05/17	26.959/17
Silvana da Silva Berreto	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	24/05/17	26.959/17
Bruna Mara Castro da Silva	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Carim Tanure	25/05/17	26.959/17
Kameron Chagas dos Reis Almeida	PEB-C IV (História)	15 h/s	Emeb Prof. Florisbelo Neves	01/06/17	26.919/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 26.986

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-7788/2017, (processo nº 16187/2017), Seq. nº 2-7789/2017 (processo nº 16185/2017), Seq. nº 2-8036/2017 (processo nº 16880/2017), Seq. nº 2-6996/2017 (processo nº 15714/2017), Seq. nº 2-6998/2017 (processo nº 15710/2017), Seq. nº 2-8037/2017 (processo nº 16889/2017), ambos da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, constantes dos respectivos Decretos, conforme a seguir:

NOME	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE	A PARTIR DE:	DECRETO Nº
Isabella Araújo Abdala Prata Prucolli	Carga Horária: 13 h/s	Carga Horária: 28 h/s	25/04/17 a 23/12/17	26.826/17
Verônica Aparecida da Costa Silva	Período: 04/05/17 a 23/12/17	Período: 04/05/17 a 31/05/17	-----	26.959/17
Anderson Luiz Amaro	Carga Horária: 08 h/s	Carga Horária: 18 h/s	12/05/17 a 23/12/17	26.919/17

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Sandrea da Silva Cardoso	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 30 h/s	17/05/17 a 23/12/17	26.859/17
Jacqueline Osório Mota do Prado	Carga Horária: 12 h/s	Carga Horária: 44 h/s	28/04/17 a 23/12/17	26.826/17
Cenira Viana Aleixo	Carga Horária: 19 h/s	Carga Horária: 23 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.842/17 (Retificado pelo 26.892/17)
Marcos da Silva Azevedo	Carga Horária: 16 h/s	Carga Horária: 12 h/s	27/03/17 a 23/12/17	26.799/17
Isac Piovezan Careta	Carga Horária: 25 h/s	Carga Horária: 28 h/s	02/05/17 a 23/12/17	26.799/17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.987**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 21.391, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a redação da Letra h, do Item 2.2, do Anexo II do Decreto nº 21.391, de 10 de novembro de 2010, que concede benefícios fiscais da Lei nº 4.970, de 17 de abril de 2000, passando a vigorar conforme a seguir:

“(…)

**ANEXO II**

(…)

**2.2**

(…)

*h) Realizar benfeitorias em bens públicos nos âmbitos administrativos, ambientais e urbanísticos, bem como ceder e/ou doar equipamentos e bens móveis, de acordo com indicação do bem público e especificações feitas pelo Município, no equivalente a 35% do valor total do imposto não recolhido, devendo esses procedimentos serem acompanhados pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA.*

(…)”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.865, de 22/01/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 26.988**

**ALTERA E ACRESCENTA CÓDIGOS DE PREÇO PÚBLICO NA TABELA INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 22.977, DE 20 DE JUNHO DE 2012, PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 18.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, de 10 de julho de 1998, e

Considerando o disposto no artigo 278 da Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta no município a cobrança de preços públicos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A tabela de preço público instituída pelo Decreto nº 22.977, de 20 de junho de 2012, parte integrante do Decreto 18.037, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações e inclusões constantes no anexo deste Decreto, permanecendo inalterados os valores dos demais serviços.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito Municipal

ANEXO  
 Decreto nº 26.988/2017

(altera códigos no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)

**2.2 - Ocupação a Título Precário**

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCI	Valor R\$
2.2.12.1	a) para utilização de área até 5,00 m²	dia	5,5	96,80
2.2.12.2	b) para utilização de área de 5,01 m² a 10,00 m²	dia	14	246,40

2.2.12.3	c) para utilização de área de 10,01 m² a 15,00 m²	dia	18	316,80
2.2.12.4	d) para utilização de área de 15,01 m² a 20,00 m²	dia	24	422,40
2.2.12.11	j) para utilização do Pavilhão 2	dia	57	1.003,20
2.2.12.17	p) circos, parques de diversões e similares	dia	60	1.056,00
2.2.12.18	q) shows (área de palco e pátio central)	dia	285	5.016,00

(acrescenta código no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)

## 2.2 - Ocupação a Título Precário

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCl	Valor R\$
2.2.12.22	u) para utilização de cada pavilhão para estacionamento	dia	28,5	501,60

### DECRETO Nº 26.989

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessor de Área, para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2**, o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 02 de junho de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 26.990

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ROGÉRIO NUNES JARDIM PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Área para assuntos de agenciamento do trabalhador, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA, a partir de 02 de junho de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 329/2017

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.696/2017,

#### RESOLVE:

Designar os servidores municipais **GUILHERME CANUTO DE ANDRADE** e **JOÃO MACHADO GOMES**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 048/2017 28/04/2017	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho – com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, obedecendo aos critérios estabelecidos neste CONTRATO.	1 – 3999/2017
CONTRATADA		
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2017.

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

### PORTARIA Nº 376/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 13.924/2017,

#### RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **JONAS VIEIRA FELICIANO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 22 de maio de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2017

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

### PORTARIA Nº 401/2017

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 15.697/2017**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado à servidora municipal **MAGDA MARQUES BELMOCK**, Técnico de Laboratório, lotada na SEMUS, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *12 de maio de 2017*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 402/2017**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 15.814/2017**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado ao servidor municipal **GILMAR LIMA COSTA**, Calceteiro, lotado na SEMO, a concessão de *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no período de 03 (três) dias, a partir de *12 de maio de 2017*, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 404/2017**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 5919/2017**,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal **THIAGO DOS SANTOS ORLETTI**, Auditor-Fiscal de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para participação em *Curso de Pós-Graduação Stricto*

*Sensu – Mestrado em Sociologia Política*, na Universidade de Vila Velha/ES, de terça a quinta-feira, no período de *07 de março de 2017 até 07 de março de 2019*, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de maio de 2017

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 419/2017**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.696/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
Bruno Machado Pereira	SEMUS	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Raphael Barreto da Silva	SEMUS	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
João Luiz Rezende Avelar Junior	SEMUS	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Francisco Pereira Miranda	SEMUS	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Edmilson Teixeira dos Santos	SEMUS	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
João Machado Gomes	SEMTRA	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Leonardo da Vinci de Jesus	SEMTRA	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Márcio Marques Ferraz	SEMTRA	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Mário Sérgio Martins	SEMTRA	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017
Sebastião Apolinário Filho	SEMTRA	31/05/2017 a 31/07/2017	2-8465/2017

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2017.

**ALEXANDRO DA VITORIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**PORTARIA Nº 424/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 11.207/2017**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **MILA MIGNONI MAZOLLI**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de junho de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 062/2017.

**CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Gases Medicinais (Recarga), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL: CILINDRO DE 1M³. GÁS INCOLOR E INODOR. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.	120	Unidade	RS 24,58	RS 2.949,60
002	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL: CILINDRO DE 10M³. GÁS INCOLOR E INODOR. CONTÉM NÃO MENOS DE 99,5% V/V DE OXIGÊNIO. A 20°C E NUMA PRESSÃO DE 101 KPA, 1 VOLUME DISSOLVE EM 32 VOLUMES DE ÁGUA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA.	96	Unidade	RS 49,17	RS 4.720,32
<b>Valor total por extenso: Sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos</b>					<b>RS 7.669,92</b>

**VALOR:** R\$ 7.669,92 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Reduzido: 16020465

Órgão/Unidade: 16.02, Programa de Trabalho: 10.302.1637.2.173, Despesa: 3.3.90.30.04.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luiz Carlos Bindaco - Secretário Municipal de Saúde, Orlando J. G. Amorim e Analgia da Silva - Procuradores da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolos nºs 51 – 6.984/2017 e 51 – 6.986/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 064/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão do servidor **MARCELO RODRIGUES MENEGUITE**.

**PRAZO:** 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Marcelo Rodrigues Meneguete – Servidor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.121/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 065/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI**.

**PRAZO:** 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Renata Rocha Grola Lovatti – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 1.451/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 066/2017.

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cessão da servidora **FLAVIA TOGNERI LOMAR**.

**PRAZO:** 2 (dois) anos a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva - Prefeito Municipal de Marataízes e Flavia Togneri Lomar – Servidora.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 5.420/2017.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:** Convênio nº 067/2017.

**CONVENIENTES:** UNIÃO SOCIAL CAMILIANA e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

**VALOR:** Sem ônus.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal e Francisco de Lelis Maciel – Reitor da Instituição de Ensino.

**PROCESSO:** Prot nº 1-3.850/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

\*Republicado por Incorreção no Objeto

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação nº 003/2017.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1-15.406/2017, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte

objeto: cessão das áreas: 01 (parte, anexa à área 20), 11, 20, 27, 30 e 41 (Anexo I e II do Decreto nº 23.682/2013) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2017, evento este sem fins lucrativos, a ser realizado no período de 21 a 24 de junho de 2017.

**PRAZO:** Até 30/06/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Angela de Paula Barboza - Procuradora Geral do Município, Robertson Valladão de Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Wesley Mendes - Presidente do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 15.406/2017.

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**ESPÉCIE:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2017.

**PERMISSIONÁRIA:** ANTONIO CARLOS GONÇALVES.

**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Permitir, de forma onerosa e a título precário, o uso do BOX 11 do Mercado Municipal Quincas Leão, situado na Rua Bernardo Horta, nº 312, Guandu, Nesta Cidade.

**VALOR ANUAL:** R\$ 1.194,34 (hum mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Robertson Valladão Azeredo - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Antonio Carlos Gonçalves – Permissionário.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 36.100/2016.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão Presencial nº. 010/2017**

**Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança Particular em Virtude da Programação da Festa de Cachoeiro 2017.

**Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:** 14/06/2017 até as 09:00 horas.

**Data/horário da sessão pública:** 14/06/2017 as 09:15 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/06/2017.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
Pregoeira Oficial

### CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão Presencial nº. 011/2017**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Organização e Realização de Show de Rodeio na Festa de Cachoeiro 2017, exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:** 14/06/2017 até as 10:00 horas.

**Data/horário da sessão pública:** 14/06/2017 as 10:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/06/2017.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
Pregoeira Oficial

### CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

#### **Pregão Presencial nº. 012/2017**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Suporte Logístico e Operacional por meio de Locação, Montagem, Desmontagem e Operação de Equipamentos, exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:** 14/06/2017 até as 13:00 horas.

**Data/horário da sessão pública:** 14/06/2017 as 13:30 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/06/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

## IPACI

### PORTARIA Nº 208/2017

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA JOSÉ RICCO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G, matrícula nº 18.543, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 10.598, de 07/04/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 228/2017**

Aposenta por invalidez permanente o servidor público municipal.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por invalidez permanente o servidor público municipal **JOSÉ ROQUE DONNA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Especiais V A 09 G, matrícula 14.409, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 13.975, de 05/05/2017, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º, 6º e 7º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 05 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 235/2017**

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **LAURA BARBOSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório V A 09 O, matrícula nº 2.242, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 14047, de 08/05/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 236/2017**

Concede pensão por motivo de falecimento de servidor público municipal ativo.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal ativo da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LACERDA**, à única beneficiária, a esposa, Sra. Marlene de Abreu Lacerda, com vigência a partir de 30 de março de 2017, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-9.583, de 03/04/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 237/2017**

Concede pensão por motivo de falecimento de servidor público municipal ativo.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aos beneficiários, na proporção de 50 % (cinquenta por cento) *para cada um*, a esposa Sra. Cristiane Bastos Lacerda Erthal (responsável pela cotas) e o filho menor Leonardo Lacerda Erthal, com vigência a partir de 01 de abril de 2017, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-11174, de 11/04/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**CERTAME LICITATÓRIO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 002/2017-Reedição**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de

Serviço de Telefonia Fixa (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL), longa distância nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).

**Dia: 19/06/2017 - Hora: 14:00horas.**

**Local:** Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º/06/2017.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA**

**PORTARIA Nº045/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a servidora Raphaela Stein Mauro para exercer o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 01 de Junho de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Junho de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**DATA CI**

**PORTARIA Nº 27/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, ao sr. Breno Mendes Zagotto, a partir de 01 de junho de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 28/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 02/2014, firmado com **Empório Card LTDA EPP**, referente a prestação de serviço de administração e fornecimento / disponibilização de auxílio-alimentação aos funcionários por intermédio de cartão eletrônico /magnético (desconto de 0,51%).

Funcionário	Cargo
André Ferrari Fonseca	Gerente de Negócios e Relações com Clientes
Breno Mendes Zagotto	Secretário Executivo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 29/2017**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 09/2012, firmado com **UNIMED Seguros Saúde S/A**, referente a contratação de empresa especializada no ramo de plano ou seguro privado de assistência a saúde.

Funcionário	Cargo
André Ferrari Fonseca	Gerente de Negócios e Relações com Clientes
Breno Mendes Zagotto	Secretário Executivo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2017.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2670/2017.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 347/2016, c/c RESOLUÇÃO Nº 353/2017, RESOLVE:**

**1º** - Nomear, nos termos da Resolução nº 347/2016, c/c Resolução nº 353/2017, a servidora comissionada abaixo, a partir de 01/06/2017:



NOME	CARGO
PÂMMELA SUELLEN GONÇALVES VOLPATO CAMPELO	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 169/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Sebastião Gomes, a partir de **01/06/2017**, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01   Paulo Francisco da Silva	AGP 07	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 170/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

1º - Nomear, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Dario Silveira Filho, a partir de **01/06/2017**, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, c/c Leis nº 7.158/15 e 7.459/2016, conforme abaixo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01   Pedro Matteini	AGP 03	Externa

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de maio de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 173/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Juliana Alves da Silva Paulo	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	30/05/2017	30/05/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**RENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 27.257.872/0002-77, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 061/2008, RENOVADA, até 25 de abril de 2021, por meio do Protocolo nº 2692/2013 e sequencial nº 61-2627/2017, para a atividade (18.11) – Cemitérios horizontais (cemitérios parques). Localizada à Av. José Felix Cheim, Linha Vermelha, nº 220, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

**NF: 3398**

**COMUNICADO**

**CARLOS SERGIO ARÃO JULIO, CPF nº 740.619.257-68, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Licença de Operação Corretiva – LO, por meio do protocolo nº 15660/2013 e sequencial nº 61-2222/2017, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua Corinto Barbosa Lima, nº 15, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

**NF: 3399**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Podem entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**